

**INDICAÇÃO Nº. 051/2015,**  
**APRESENTADO EM SESSÃO ORDINÁRIA DE: 11 DE MAIO DE 2015,**  
**AUTORIA:- Vereador DOMINGOS COSTA NETO.**

**ASSUNTO:** Solicitação ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que dentro da maior brevidade possível, determine a realização dos estudos necessários, visando a elaboração de competente Projeto de Lei que regulamente a criação do “Programa Bolsa Cuidador de Idosos” a serem oportunamente destinados às famílias regentenses com pessoas acima de 60 anos em situação de vulnerabilidade e risco social.

**JUSFITICATIVA:** O atendimento a presente solicitação se faz necessária na medida em que, assim como é de conhecimento público e notório, diversas outras cidades da região já contam com este tipo de programa. O Programa em referência visa contribuir com as famílias nestas circunstâncias, as quais serão analisadas pela Assistência Social e que, efetivamente, necessitem de auxílio e cuidados diários de um cuidador(a). Em se constatando estas circunstâncias extremas de vulnerabilidade e risco social o município estaria destinando um auxílio no valor de um salário mínimo vigente no país para este fim, inclusive, fazendo um acompanhamento de cada caso. Daí porque a preocupação deste vereador com a implantação desta medida que contribuiria diretamente com a melhoria do aspecto social quanto de saúde pública. Inclusive, à título sugestivo, encaminhamos através do presente a inclusa cópia de competente modelo de Projeto de Lei que pode ser útil para os estudos do Nobre Alcaide Municipal, com o que contaremos com a vossa sensibilidade de sempre.

**OFICIAR:** Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal – Paço Municipal “Severino Batista Pereira”.

**INDICO** ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara a matéria ora proposta, pugnando-se pelo deferimento da presente indicação, tudo em conformidade com as normas regimentais vigentes.

Plenário "Pres. Gilberto Malacrida", em 11 de Maio de 2015.

Vereador **DOMINGOS COSTA NETO**